

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1248**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>200.000,00</b>
01	01	01 CÂMARA MUNICIPAL	
16	01.031.0001.2002.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	01 CÂMARA MUNICIPAL	
11	01.031.0001.2002.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**Anulação ( - )** **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 02 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL